

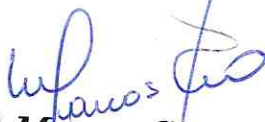
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do Projeto de Lei n. 31/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a abertura de crédito adicional suplementar, alocando-o a Secretaria Municipal de Transporte no Convênio com o Ministério das Cidades.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.


Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 08 de junho de 2009.


Marcos Simão
Presidente

~~José Nelson de Farias~~
Secretario


Joel Antonio de Souza
Membro


JOEL ELIAS FADG
SEC. "AD HOC"